

B2W – COMPANHIA DIGITAL
CNPJ/ME Nº 00.776.574/0006-60
NIRE 3330029074-5
Companhia Aberta

AVISO AOS ACIONISTAS

B2W - Companhia Digital (“B2W” ou “Companhia”) (B3: BTOW3), dando seguimento ao quanto informado no comunicado ao mercado divulgado em 13 de janeiro de 2020, no tocante à aquisição, pela Companhia, da totalidade das quotas da SuperNow Portal e Serviços de Internet Ltda. (“Aquisição”), comunica aos Srs. Acionistas o que segue:

1. Em cumprimento ao disposto no §1º do Art. 256 da Lei nº 6.404/76, a Aquisição foi submetida e ratificada, por unanimidade, pelos acionistas da Companhia, na assembleia geral extraordinária ocorrida em 30 de abril de 2020 (“Assembleia Geral”), em atendimento ao disposto no Art. 256, II, ‘b’ da Lei nº 6.404/76, por ter o preço de aquisição por quota ultrapassado uma vez e meia o valor de patrimônio líquido da quota, avaliado o patrimônio a preços de mercado, conforme verificado pela Companhia.
2. Pela mesma razão, e em cumprimento ao disposto no §1º do artigo 137 da Lei nº 6.404/76, os acionistas da Companhia que não compareceram ou se abstiveram de votar pela ratificação da Aquisição na Assembleia Geral poderão exercer o direito de retirada relativamente às ações de emissão da Companhia de que sejam comprovada e ininterruptamente titulares desde 30 de março de 2020 (inclusive). Dessa forma, as ações adquiridas a partir do dia 31 de março de 2020 não conferirão aos seus titulares o direito de retirada.
3. Com a publicação da ata da Assembleia Geral neste dia 11 de maio de 2020, inicia-se a contagem do prazo de 30 dias para exercício do direito de retirada, podendo os acionistas da Companhia exercê-lo a partir de 12 de maio de 2020 (inclusive) e até o dia 10 de junho de 2020 (inclusive), nos termos do disposto no artigo 137, V da Lei nº 6.404/76.
4. Na ausência de pedido de levantamento de balanço especial, o reembolso a ser pago pela Companhia, em data a ser oportunamente confirmada, após o decurso do prazo de 30 dias para exercício do direito de retirada, será de R\$10,96 por ação, que corresponde ao valor patrimonial contábil da ação calculado com base no patrimônio líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2019.
5. Os acionistas cujas ações estiverem depositadas na central depositária da B3 S.A. – Brasil,

Bolsa, Balcão, se desejarem, deverão exercer o direito de retirada por meio dos seus agentes de custódia. Os demais acionistas deverão exercer o direito de retirada em qualquer agência do Itaú Unibanco S.A., instituição financeira escrituradora das ações de emissão da Companhia, ou através do canal de atendimento aos acionistas por meio dos telefones 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 7209285 (demais localidades) no horário de atendimento das 9h às 18h em dias úteis.

6. Os acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do número do CPF/CNPJ, ou a indicação de Banco, Agência e Conta-Corrente, e que exercerem o direito de retirada, terão os valores a que fizerem jus creditados somente a partir do 3º dia útil contado da data da atualização cadastral junto ao Itaú Unibanco S.A., a qual poderá ser efetuada através de qualquer agência da rede.

A Companhia manterá seus acionistas informados acerca da evolução do assunto objeto dessa comunicação.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2020.

Fábio da Silva Abrate
Diretor de Relações com Investidores

B2W – COMPANHIA DIGITAL
CNPJ/ME Nº 00.776.574/0006-60
NIRE 3330029074-5
Publically Traded Company

NOTICE TO SHAREHOLDERS

B2W - Companhia Digital (“B2W” or “Company”) (B3: BTOW3), following what was informed in the notice to the market released on January 13, 2020, regarding the acquisition, by the Company, of SuperNow Portal e Serviços de Internet Ltda. (“Acquisition”), communicates to Shareholders the following:

1. In compliance with the provisions of Paragraph 1 of Article 256 of Law No. 6,404 / 76, the Acquisition was unanimously submitted and ratified by the Company's shareholders, at the annual general meeting held on April 30, 2020 (“Annual Meeting”), in compliance with the provisions of Article 256, II, 'b' of Law No. 6,404 / 76, for having the acquisition price per share exceeded one and a half times the value of the share's equity, considering the equity at market prices, as verified by the Company.
2. For the same reason, and in compliance with the provisions of paragraph 1 of article 137 of Law No. 6,404 / 76, the shareholders of the Company who did not attend or abstained from voting by ratifying the Acquisition at the Annual Meeting may exercise the right of withdrawal in relation to shares issued by the Company that have been proven and held continuously since March 30, 2020 (inclusive). Accordingly, shares acquired as of March 31, 2020 will not give their holders the right to withdraw.
3. With the publication of the minutes of the General Meeting on May 11, 2020, the 30-day period for exercising the withdrawal right begins, and the Company's shareholders may exercise it as of May 12, 2020 (inclusive) and until June 10, 2020 (inclusive), pursuant to the provisions of article 137, V of Law No. 6,404 / 76.
4. In the absence of a request to draw up a special balance sheet, the reimbursement to be paid by the Company, on a date to be confirmed in due course, after the expiration of the 30-day period for exercising the withdrawal right, will be R\$ 10.96 per share, which corresponds to the book value of the share calculated based on the Company's shareholders' equity on December 31, 2019.
5. Shareholders whose shares are deposited at the depository center of B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, if they wish, should exercise the right of withdrawal through their custodian agents. The other shareholders must exercise the right of withdrawal at any branch of Itaú Unibanco

SA, the financial institution that records the shares issued by the Company, or through the shareholder service channel by calling 3003-9285 (capitals and metropolitan regions) and 0800 7209285 (other locations) during office hours from 9 am to 6 pm on weekdays.

6. Shareholders whose registration does not contain the registration number of the CPF / CNPJ, or the indication of Bank, Branch and Current Account, and who exercise the right of withdrawal, will have the amounts to which they are entitled credited only from the 3rd business day counted from the date of the registration update with Itaú Unibanco SA, which can be done through any branch location.

The Company will keep its shareholders informed about the evolution of the subject matter communicated herein.

Rio de Janeiro, May 11, 2020.

Fábio da Silva Abrate
Director of Investor Relations